



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 361/GR/UFFS/ 2010

O VICE REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

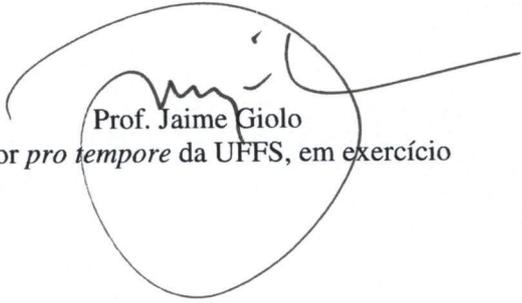
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 297/UFFS/2010, de 30 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2010, seção 2, página 25, para o cargo de Professor Assistente I da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Código Siape nº 060001:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Algoritmos e Programação			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
3º	Diego Dias Bispo Carvalho	DE	0895883

Chapecó, 02 de setembro de 2010.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 170 de 03/09/2010
Seção nº 2 Página 25